

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº2024/091

Processo Licitatório Nº037/2023
Pregão Eletrônico nº009/2023/SRP/FME
Ata de Registro de Preços nº029/2023
Contrato nº2024/091

1º TERMO ADITIVO DE DE VALORES DO CONTRATO Nº 091/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL RENDE MAIS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ n.º **45.121.023/0001-92**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portarianº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa **COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.371.503/0001-67**, com Sede na AV: Cirilo Martins de Souza, S/N, Quadra 183, Lote 03, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, e-mail: tbs6@homail.com, neste ato Representada por **JOÃO PAULO DE JESUS MELO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6797601 PC/PA e CPF nº 035.247.342-86, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, qualificado no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o contrato de aquisição de gêneros alimentícios no geral em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e setores ligados a rede Publica de Ensino no Município de Santana do Araguaia – Pará, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico – financeiro contratual, promovendo – se a supressão, em virtude da ocorrência álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o valor contratual unitário:

Nº ITÉM	ITEM	UND	VALOR UNIT.	REAJUSTE %	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
1	BANANA PRATA	KG	R\$7,20	25%	R\$1,80	R\$9,00
2	FRANGO (COXA E SOBRECOXA	KG	R\$7,66	25%	R\$1,91	R\$9,57

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aos pagamentos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 06 DE MARÇO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
CONTRATANTE

COMERCIAL RENDE MAIS LTDA
CNPJ nº 26.371.503/0001-67
CONTRATADA